

PORTARIA Nº 118/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 371/2021-GCC/EMSERH (BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA) referente ao Processo Administrativo nº 87088/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE:

FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS. MAT. 4170	BERTHOLINO CHAVES ASSUNÇÃO NETO	DIRETOR CLÍNICO HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS. MAT. 4172

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA
MARIA VITÓRIA MOTA BRITO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) MAT. 7343	ANA FÁBIA MIRANDA LOUZEIRO	ANALISTA TÉCNICA MAT. 10863

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 371/2021-GCC/EMSERH (BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA) referente ao Processo Administrativo nº 87088/2021-EMSERH em como objeto a Aquisição de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS) – em regime de consignação e os equipamentos e instrumentais cirúrgicos em regime de comodato, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 371/2021-GCC/EMSERH (BIO COMÉRCIO DE

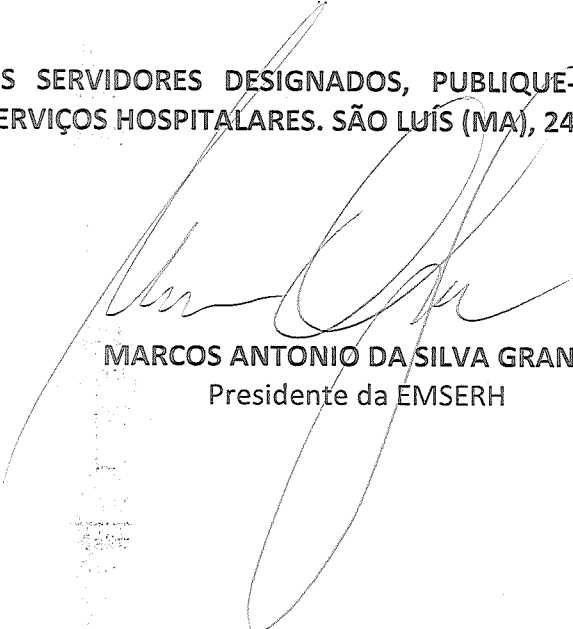
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA) referente ao **Processo Administrativo nº 87088/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 371/2021-GCC/EMSERH (BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA)** referente ao **Processo Administrativo nº 87088/2021-EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal de contrato anteriormente vinculada ao **Contrato Administrativo nº 371/2021-GCC/EMSERH (BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA)** referente ao **Processo Administrativo nº 87088/2021-EMSERH**, devidamente publicada por esta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH